



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 012/2021 DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 011/2021 - PROEX

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO EDITAL N° 011/2021 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PRÓ- EXTENSÃO DA IES ESTADUAIS (VAGA REMANESCENTE) – CHAMADA PÚBLICA 02/2021/ FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, prorroga até o dia **10/07/2021 até as 23:59hrs** as inscrições do processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para Bolsista de Graduação, contemplado pela Chamada Pública 02/2021/Fundação Araucária – Programa Institucional Pró-Extensão da IES Estaduais – Convênio 033/2021.

1. DAS VAGAS

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa	Quantidade de Vagas
Bolsista de Graduação – Carga Horária 20h – Período 12 meses	R\$ 400,00	01

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Estar regularmente matriculada/matriculado em curso de Graduação da Unioeste.
- 2.2. O candidato deverá ter disponibilidade de 20h semanais para atuar, de forma presencial, na Pró-Reitoria de Extensão;
- 2.3. Residente em Cascavel;
- 2.4. Não ter vínculo empregatício;
- 2.5. Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- 2.6. Ter disponibilidade para iniciar as atividades da bolsa no dia 01 de agosto de 2021.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 15 de junho até **10 de julho** de 2021, mediante o preenchimento do formulário eletrônico bit.ly/psproex21, anexando os itens exigidos no item 3.2.
- 3.2. Documentação Exigida
 - a) Currículo Lattes Atualizado;
 - b) Declaração de Matrícula.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS

- 4.1. Apresentação e Avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- 4.2. Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- 4.3. Entrevista (a ser agendada, de forma remota, no dia 12 de julho de 2021).

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado da seleção será disponibilizado no dia 14 de julho de 2021 na página do [Portal da Unioeste](#) da Pró-Reitoria de Extensão.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

6.1 Desenvolver, junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada, de acordo com as demandas estipuladas.

6.2 Elaborar semestralmente relatório parcial das atividades desenvolvidas.

6.3 Elaborar, no encerramento da bolsa, o relatório final das atividades desenvolvidas.

6.4 Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa.

6.5 Cumprir e colaborar com as rotinas administrativas e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão.

6.6 Informar, com antecedência mínima de um mês, sua desistência da bolsa, caso isso ocorra, e entregar o relatório final de atividades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação institucional do Programa Institucional Pró-Extensão da IES Estaduais.

7.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no email proex.dafe@unioeste.br e/ou no telefone (45)3220-5679.

Divulgue-se.

Cascavel, 20 de junho de 2021.

Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão